

DIRETORIA DE ENSINO LESTE 3

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - 2009

A Senhora Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Leste 3, nos termos da Resolução SE 90/2005, e a vista do cronograma publicado pela Secretaria de Estado da Educação, DOE de 18/10/08, COMUNICA, a abertura das **Inscrições para o Processo de Atribuição de Classes/Aulas** aos interessados em concorrer à atribuição de Classes e Aulas do Ensino Fundamental e Médio, Serviços de Apoio Pedagógico Especializado - Sapes (DM – DV – DA), para o ano de letivo de 2009 nas escolas jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino.

As inscrições serão realizadas nos termos deste edital e das demais normas estabelecidas pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

1 - Período de Inscrições

INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ O DIA 13/11/2008

Das 9h às 16h

2 – Local:

Diretoria de Ensino Leste 3

Rua Venâncio Lisboa, 382 A – Jd. Nossa Senhora do Carmo – Itaquera.

3 – INSCRIÇÕES

| CAMPOS DE ATUAÇÃO | Requisitos para a inscrição |
|---|---|
| SAPE – Serviço de Apoio Pedagógico Especializado (DM – DV – DA) | <ul style="list-style-type: none">• Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área de necessidade especial (Mental, Auditiva ou Visual);• Aluno do último ano de curso regular de Licenciatura Plena em Pedagogia, na área de necessidade especial (Mental, Auditiva ou Visual);• Licenciatura Plena, acompanhado de Certificado de Pós-graduação “strictu sensu” na área de necessidade especial (Mental, Auditiva ou Visual);• Licenciatura Plena em Pedagogia, com Certificado de Curso de Especialização, Aperfeiçoamento ou Extensão Cultural, específico na área de necessidade especial (Mental, Auditiva ou Visual), de no mínimo 120 (cento e vinte) horas;• Licenciatura Plena, acompanhado de Certificado de Curso de Especialização, Aperfeiçoamento ou Extensão Cultural, específico na área de necessidade especial (Mental, Auditiva ou Visual) de no mínimo 120 (cento e vinte) horas;• Habilitação em Magistério, nível médio, acompanhado de Certificado de Curso de Especialização, Aperfeiçoamento ou Extensão Cultural, específico na área de necessidade especial (Mental, Auditiva ou Visual), de no mínimo 120 (cento e vinte) horas;• Aluno de curso regular de Licenciatura Plena em Pedagogia, que já tenha cumprido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso, específico na área de necessidade especial (Mental, Auditiva ou Visual);• Licenciatura Plena de Pedagogia, com Certificado de Curso de Treinamento fornecido por órgão especializado, de notória idoneidade, específico na área de necessidade especial (Mental, Auditiva ou Visual);• Licenciatura Plena, com Certificado de Curso de Treinamento fornecido por órgão especializado, de notória idoneidade, específico na área de necessidade especial (Mental, Auditiva ou Visual);• Habilitação em Magistério, nível médio, e Certificado de Curso de Treinamento fornecido por órgão especializado, de notória idoneidade, específico na área de necessidade especial (Mental, Auditiva ou Visual); |

| | |
|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena ou Habilitação de Magistério, nível médio, prioritariamente nessa ordem, que comprove experiência docente de, no mínimo, 3 (três) anos em instituições especializadas, de notória idoneidade, específico na área de necessidade especial (Mental, Auditiva ou Visual). |
| CICLO I PEB I – Professor de Educação Básica I (classes de 1ª à 4ª série do Ensino Fundamental) | <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental, ou com no mínimo de cento e sessenta horas das disciplinas de Metodologia de Ensino Fundamental e/ou Médio e Prática de Ensino (Estágio Supervisionado) do Ensino Fundamental e/ou Médio integralizadas; Curso Normal Superior; Magistério Superior de 1ª à 4ª série e Nível Médio com habilitação em Magistério; |
| CICLO II do ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MÉDIO Professor de Educação Básica II - PEB II – (aulas de 5ª a 8ª do EF e do Ensino Médio) | <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura Plena ou Curta das disciplinas constantes nas matrizes curriculares da Secretaria da Educação; • Ser aluno de curso de Licenciatura Plena, com pelo menos, 50% do curso concluído; (Exceto para os cursos de Educação Física e Pedagogia); • Bacharel/Tecnólogo de Nível Superior, formado, com 160 horas nas disciplinas constantes das Matrizes Curriculares da Secretaria da Educação; • Formação Pedagógica pela Resolução CNE 02/97; |

DISCIPLINAS: Português, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Educação Artística, Educação Física, Inglês, Espanhol e Ciências Físicas e Biológicas.

4 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (cópia reprográfica e original)

| | |
|----------------------------|---|
| Requerimento de Inscrição | <ul style="list-style-type: none"> • A ser preenchido no local de inscrição; |
| Documentos Pessoais | <ul style="list-style-type: none"> • RG, CPF; • Declaração de Imposto de Renda Ano Base 2007 para os que indicarem número de dependentes ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; |
| Documentos de Escolaridade | <ul style="list-style-type: none"> • Portadores de Licenciatura Plena, e Licenciatura Curta, concluídos até 31/12/2005, deverão apresentar o Diploma registrado e o Histórico Escolar; • Nos casos de conclusão até 2005, o candidato que não possuir Diploma, deverá apresentar Certificado de Conclusão acompanhado de Protocolo de solicitação do Diploma junto a Instituição de Ensino Superior onde concluiu o curso e Histórico Escolar; • Para os cursos concluídos a partir de 2006, caso não possuam o Diploma deverão apresentar o Certificado de Conclusão e Histórico Escolar; • Bacharel Tecnólogo de Nível Superior – Diploma Registrado e respectivo Histórico Escolar; • CNE – Diploma Registrado e respectivo Histórico Escolar do Bacharelado e Certificado de Curso de Formação Pedagógica pela Resolução CNE 02/97; • Estudantes – Declaração atualizada, expedida pela Instituição de Ensino Superior, assinada pela autoridade competente que comprove em que ano/semestre está matriculado e cursando no período da inscrição, nome e duração do curso, acompanhada de Histórico Escolar dos anos ou semestres cursados; |

| | |
|----------------------------|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Diploma do Curso de Licenciatura Plena de Pedagogia com habilitação específica na área da necessidade especial (Mental, Auditiva ou Visual) acompanhado do Histórico Escolar; • Certificado do curso de especialização, aperfeiçoamento ou extensão cultural, específicos nas áreas de DM, DV, DA, de no mínimo 120 horas; • Certificado de curso de treinamento fornecido por órgão especializado, de notória idoneidade, específicos nas áreas de DM, DV, DA; • Comprovante de experiência docente de, no mínimo, 3(três) anos em instituições especializadas, de notória idoneidade, com atuação exclusiva em educação especial, nas áreas de DM, DV, DA; • Diploma de Curso Normal (Magistério) Nível Médio, Curso Normal Superior, Magistério Superior de 1ª a 4ª série, Pedagogia com Habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental, acompanhados do Histórico Escolar; |
| Tempo de Serviço e Títulos | <ul style="list-style-type: none"> • CTA – Contagem de Tempo para Atribuição de Classes e Aulas 2009, data base de contagem de tempo: 30/06/2008, somente o original; • Diploma de Mestre e Doutor correlato à área da disciplina para a qual é habilitado/qualificado ou na área da disciplina da educação; • Certificados ou Comprovações de Aprovação em Concurso Público da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. |

5 - Classificação:

O cronograma das fases de classificação dos inscritos e de Atribuição de Classes e Aulas do Processo de 2009 será publicado oportunamente. O prazo para requerimento de recurso será de 48 horas após a divulgação da Classificação.

Observações:

- 1 - Nesta fase, os candidatos poderão se inscrever em apenas uma Diretoria de Ensino;
- 2 - Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no ato da inscrição;
- 3 - Os candidatos à admissão que se declararem na condição de portadores de deficiência, deverão, no ato da inscrição, ou em data a ser divulgada, confirmá-la com a apresentação do Laudo Médico específico expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME. Para os candidatos que não possuam o referido laudo, a Comissão fornecerá a Requisição de Exame Médico para expedição do mesmo;
- 4 - Para a efetivação de inscrição através de procuração, além dos documentos relacionados neste Edital, o procurador deverá apresentar seu RG (original e cópia) e o Instrumento de Procuração, original, com reconhecimento de firma em Cartório, que será juntada à inscrição. Deverão ser observadas as disposições constantes na Lei 10261/68 que disciplina as condições para funcionário outorgar procuração;
- 5- Os docentes e candidatos que se inscreverem para o processo regular de atribuição de classes e aulas, também poderão se inscrever para os Projetos Especiais da Pasta. O cronograma e a documentação necessária para a inscrição nos Projetos serão divulgados oportunamente;
- 6- No ato da inscrição o candidato, excetuando-se os alunos, deverá efetuar a opção por até duas disciplinas das Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e Médio na qual seja habilitado;
- 7 - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma de todo o Processo de Atribuição de classes/aulas a ser publicado em Diário Oficial e site (www.deleste3.com.br) da Diretoria de Ensino Leste 3;
- 8- Os professores que se encontram na situação de interrupção de exercício deverão efetuar suas inscrições na última Unidade Escolar onde tenham lecionado, ainda que estejam atuando como professores eventuais;

Comissão de Atribuição de classe/aula.

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino Leste 3.